



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0961

Protocolada em 24/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício nº 382/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/02/14

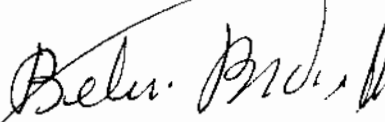
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de uma Academia da Primeira Idade no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro I e II.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de outubro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 382 /2014-CMM

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Primeira Idade no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro I e II.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer para crianças na região.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”